

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Administração de Região Hidrográfica do Norte;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional de Economia do Norte;
 Direcção Regional das Florestas do Norte;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E. (Direcção de Estradas de Bragança);
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Direcção Regional da Cultura do Norte;
 Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
 ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
 REN — Rede Eléctrica Nacional;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
 Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros;
 Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
 Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
 Câmara Municipal de Bragança;
 Câmara Municipal de Mirandela;
 Câmara Municipal de Mogadouro;
 Câmara Municipal de Vimioso;
 Câmara Municipal de Vinhais.

21 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 28044/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi enviada pela Câmara Municipal uma proposta de composição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Penacova, a 22 de Setembro de 2008, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro de 2007, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento do PDM de Penacova:

Guarda Nacional Republicana;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
 Instituto Geográfico Português;
 Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional da Economia do Centro;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Autoridade Florestal Nacional;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
 EP — Estradas de Portugal, S. A.;
 Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
 Direcção Regional de Educação do Centro;
 Direcção Regional de Cultura do Centro;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
 Assembleia Municipal de Penacova;
 Câmaras Municipais dos municípios vizinhos, se estes entenderem necessário — C. M. de Coimbra, C. M. de Vila Nova de Poiares, C. M. de Arganil, C. M. de Tábua, C. M. de Santa Comba Dão, C. M. de Mortágua, C. M. da Mealhada;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
 Câmara Municipal de Penacova;

9 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 28045/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal de Arganil, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do

Plano Director Municipal (PDM) de Arganil, no dia 12 de Setembro de 2008, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Arganil:

Câmara Municipal de Arganil;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
 Administração de Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
 Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
 Águas do Mondego, S. A.;
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Autoridade Florestal Nacional;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 Direcção Regional de Cultura do Centro;
 Direcção Regional da Economia do Centro;
 Direcção Regional de Educação do Centro;
 EP — Estradas de Portugal, S. A.;
 Guarda Nacional Republicana;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
 Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
 Instituto Geográfico Português;
 Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
 Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Assembleia Municipal de Arganil;
 Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares;
 Câmara Municipal de Tábua;
 Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 28046/2008

Considerando que, na sequência da definição da orgânica da CCDRLVT, posta em vigor pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que definiu as respectivas, missão e atribuições, assim como da Portaria n.º 528/2887, de 30 de Abril, através da qual foi determinada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas e, ainda, a aprovação da sua estrutura flexível, cf. despacho n.º 12 166/2007, de 19 de Junho, iniciou-se um processo de reestruturação dos serviços, nos termos previstos no artigo 14.º da citada Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando ainda o espírito de racionalização e optimização de recursos inerentes ao processo de reestruturação em questão;

Considerando ainda que, no âmbito dos procedimentos relativos à mencionada reestruturação, o n.º 4 do artigo 11.º da citada Lei n.º 53/2006 permite que os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que um funcionário optou por aquela colocação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 12 de Setembro de 2008;

Nos termos do n.º 4 do artigo 11 e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, constante do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, o qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Lista de funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo colocados voluntariamente em situação de mobilidade especial:

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escala	Índice
Maria de Jesus Mateus Catarino	Nomeação definitiva	Administrativo	Assistente administrativa	6	249